



EDITAL 001/MPFMC/2015

A Coordenação do Mestrado Profissional em Farmacologia (MPFMC), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina, faz saber que, no período de **15 de outubro a 10 de novembro** de 2015, estarão abertas as **inscrições** para o processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação em Farmacologia - nível **Mestrado Profissional**.

I. DA INSCRIÇÃO

i) Fazer a inscrição *on-line* no link:

<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000242>

ii) Encaminhar os **documentos necessários** via correios (SEDEX - com data de postagem igual ou anterior a 10 de novembro de 2015), ou entregar pessoalmente até às 16:00h do dia 10 de novembro de 2015 no **seguinte endereço**:

Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas - UFSC
Mestrado Profissional em Farmacologia
Centro de Ciências Biológicas - Bloco A, Sala 05 – Ala nova do CCB (MIP)
Campus Universitário – Córrego Grande
88040-900 - Florianópolis – SC
Fone: +55 48 3721 2715/2712/2713/2714/2711

Os **documentos necessários** para a inscrição são¹):

1. Comprovante de inscrição *on-line*;
2. Carta de intenções (máximo 2 páginas A4, letra tipo Arial, tamanho 12 pontos e espaçamento entre linhas de 1,5 pontos) explicitando o interesse pelo Mestrado Profissional em Farmacologia, com ênfase em pontos do histórico escolar e *Curriculum vitae* que serão avaliados na ETAPA 2 do processo de seleção;
3. Fotocópia do diploma de graduação OU comprovante de ter concluído ou estar cursando a última fase de curso de graduação;
4. Fotocópia da carteira de identidade e CPF, OU passaporte no caso de estrangeiros;
5. Cópia impressa do Currículo Lattes, o qual deve estar cadastrado em www.lattes.cnpq.br.

Observações:

1. Serão homologadas somente inscrições com a documentação completa exigida neste Edital.
2. A homologação ou não das inscrições será publicada na página eletrônica do PPGFMC (<http://ppgfmc.ufsc.br/>), no dia 16 de novembro de 2015.

¹ Documentos originais, inclusive aqueles que comprovem atividades descritas no currículo, deverão ser apresentados na análise de currículo (ETAPA 2), ou quando solicitados.

II. DO CALENDÁRIO DAS PROVAS E ETAPAS DA SELEÇÃO

O processo seletivo consistirá de duas etapas de acordo com o seguinte calendário:

ETAPA 1 – PROVA ESCRITA – dia 24 de novembro de 2015.

ETAPA 2 – ANÁLISE DO CURRÍCULO COM O CANDIDATO – dias 25 e 26 de novembro de 2015.

Sobre a ETAPA 1 – PROVA ESCRITA – dia 24 de novembro de 2015 – 9:00 h

A **prova escrita** terá questões de múltipla escolha sobre farmacocinética e farmacodinâmica, com início às 9:00 h do dia 24 de novembro de 2015, e duração de no máximo 2 horas. A prova escrita será realizada no Departamento de Farmacologia da UFSC (Centro de Ciências Biológicas, Ala nova do CCB, Bloco D, Campus Universitário – Córrego Grande, Florianópolis).

Observações:

1. A nota mínima para a aprovação na ETAPA 1 do processo seletivo será 6,0 (seis).
2. Somente os candidatos aprovados na ETAPA 1 serão chamados para a ETAPA 2.
3. Uma lista com o dia e os horários da entrevista dos candidatos aprovados na ETAPA 1 será afixada no mural do Departamento de Farmacologia e disponibilizada na *home-page* do Programa até as 18:00 horas do dia 24 de novembro de 2015.

Sobre a ETAPA 2 – ANÁLISE DO CURRÍCULO COM O CANDIDATO – dias 25 e 26 de novembro de 2015

A **análise do currículo com o candidato** será realizada por agendamento a partir das 9:00 horas do dia 25 de novembro de 2015, e a partir das 9:00 horas do dia 26 de novembro de 2015.

Observações:

1. O agendamento da análise do currículo com o candidato será realizado de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos no processo seletivo.
2. Durante a análise do currículo com o candidato o mesmo será arguido sobre as informações presentes em seu currículo, bem como sobre seu interesse no Mestrado Profissional em Farmacologia, o qual deverá estar descrito na carta de intenções.
3. O candidato deverá portar os documentos originais encaminhados durante sua inscrição no processo seletivo, bem como outros documentos comprobatórios das atividades constantes em seu Currículo Lattes.
4. A pontuação será atribuída segundo os critérios de formação acadêmica, experiência profissional, publicações e demais produções acadêmicas.

III. DA APROVAÇÃO

Para aprovação no processo seletivo o candidato deverá atingir nota mínima igual a 6,0 (seis) em cada uma das etapas do processo seletivo.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS

A média classificatória será obtida de acordo com o quadro de pesos/pontuação abaixo:

Itens da Avaliação	Peso
Prova de Conhecimento (ETAPA 1)	60%
Análise do <i>Curriculum vitae</i> com o candidato (ETAPA 2)	40%

V. DO NÚMERO DE VAGAS/ORIENTADORES E DO PERÍODO DO CURSO

Este edital visa o preenchimento de até 08 vagas, para a realização do Mestrado Profissional em Farmacologia, a ser realizado no período compreendido entre março de 2016 e fevereiro de 2018, obedecendo à disponibilidade de vagas oferecidas por orientador, conforme o Quadro 1.

Quadro 1: Disponibilidade de vagas por orientador.

Orientador	Número de vagas
Áurea Elizabeth Linder	01
Alcibia Helena de Azevedo Maia	01
Thereza C. M. de Lima	01
José Eduardo da Silva Santos	01
Carlos Rogério Tonussi	01
Jamil Assreuy	01
João Batista Calixto	01
Cilene Lino de Oliveira	01

Observações:

1. O número máximo de vagas não será preenchido caso não haja candidatos em número suficiente aprovados no processo de seleção.
2. Em caráter de excepcionalidade, após o preenchimento das vagas de mestrado deste edital e havendo demanda qualificada, existe a possibilidade de remanejamento de candidatos classificados para o preenchimento de vagas ociosas de mestrado, obedecendo-se à ordem de classificação de todos os candidatos, à disponibilidade de orientadores e à capacidade potencial do programa.

VI. DA DIVULGACAO DOS RESULTADOS FINAIS

Uma lista com os nomes dos candidatos aprovados e classificados no processo de seleção será afixada no mural do Departamento de Farmacologia e publicada na *home-page* do PPGFMC (<http://ppgfmc.ufsc.br/>), a partir de **01 de dezembro de 2015**.


VII. DOS RECURSOS

Recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção (homologação das inscrições, prova de conhecimento, análise do *Curriculum vitae* com o candidato) deverão ser apresentados formalmente à Coordenação do Programa, via Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas, até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado da respectiva etapa.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

- i. Este Processo Seletivo Simplificado terá ampla divulgação, a partir do dia 15 de outubro de 2015, ficando disponível na *home-page* do PPGFMC-UFSC (<http://ppgfmc.ufsc.br/>).
- ii. À Comissão Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.
- iii. Para maiores informações, dirigir-se à Secretaria do Programa, localizada no CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE. CEP: 88040-900. Florianópolis, SC. FONE : 3721-2715/2712/2713/2714/2711 ou escrever para o e-mail: mp.ppgfmc@contato.ufsc.br
- iv. A matrícula de alunos selecionados e o início das aulas serão realizados conforme o calendário acadêmico 2016 da UFSC, que será disponibilizado na página do PPGFMC (<http://ppgfmc.ufsc.br/>)

Florianópolis, 15 de outubro de 2015.


Coordenador do Mestrado
Profissional em Farmacologia

Prof. Dr. José Eduardo da Silva Santos
Coordenador do Mestrado Profissional em Farmacologia